DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.780
31 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre a prorrogação d*o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024 e dá outras providências".*

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a *Lei Municipal nº 3.347, de 07 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre* o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024 de créditos da Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 2º da referida Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal reabrir o Programa de Parcelamento Incentivado até o final do exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.752, de 31 de julho de 2024 que prorrogou o Programa de Parcelamento Incentivado 2024, até o dia 31 de outubro.

CONSIDERANDO que o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024, é uma valiosa ferramenta de arrecadação para o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO a grande procura de contribuintes para aderir ao respectivo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024, aberto por força do Decreto nº 7.703/2024, até o dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto no §5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.347/24, fica mantido o estabelecido como créditos tributários de grande monta da Fazenda Pública Municipal a importância igual ou superior de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 31 de outubro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 741/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. A Estância Balneária da Prefeitura de Mongaguá faz saber que foi instituída Comissão de Avaliação, com finalidade de verificação de demonstração de Solução Tecnologica Integrada, em conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital de Pregão n º 010/2024, Processo Licitatório nº 022/2024, cujo objeto: Fornecimento de Solução Tecnologica Integrada de Saúde Pública pelo período de 12(doze) meses, sendo constituído pelos seguintes Membros, de acordo com a nomeação exarada na Portaria.

a) **Gabriel Victor de Araújo (Presidente);**
b) **Luis Hiroshi Sato (membro); e**
c) **Ana Paula Camargo (membro).**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de outubro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Termo de Fomento

Extrato de Fomento nº. 001/2024 – Processo nº. 025/2.022 – Dispensa de Chamamento Público nº. 029/2024 Objeto: Subvenção Soc. de recursos financeiros destinados a custear plano de Trabalho de Assistência Social - APAE – Valor de R$ 50.000,00. – Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá - APAE – prazo de vigência: 12 meses - Firmado em 16 de agosto de 2.024 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Extrato de Fomento nº. 002/2024 – Processo nº. 026/2.024 – Inexigibilidade Chamamento Público nº. 017/2024 Objeto: Subvenção Soc. de recursos financeiros destinados a custear plano de Trabalho de Assistência Social - Valor de R$ 100.000,00 – Entidade: Associação Amor é Vida – prazo de vigência: 12 meses - Firmado em 16 de agosto de 2.024 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Extrato de Fomento nº. 003/2024 – Processo nº. 027/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 016/2024 Objeto: Subvenção Soc. de recursos financeiros destinados a custear plano de Trabalho de Assistência Social através do recurso recebido via Emenda discricionária RP2 – Valor de R$ 50.000,00. – Entidade: Associação Amor é Vida – prazo de vigência: 12 meses - Firmado em 16 de agosto de 2.024 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Extrato de Fomento nº. 004/2024 – Processo nº. 054/2.024 – Inexigibilidade Chamamento Público nº. 015/2024 Objeto: Subvenção Soc. de recursos financeiros destinados a custear plano de Trabalho de Assistência Social através do recurso recebido por emenda impositiva – Valor de R$ 100.000,00. – Entidade: Associação Amor é Vida – prazo de vigência: 12 meses - Firmado em 16 de agosto de 2.024 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Extrato de Fomento nº. 005/2024 – Processo nº. 055/2.024 – Inexigibilidade Chamamento Público nº. 014/2024 Objeto: Subvenção Soc. de recursos financeiros destinados a custear plano de Trabalho de Assistência Social através do recurso recebido pela Emenda Parlamentar Federal nº 202444440006 – Valor de R$ 50.000,00. – Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá - APAE – prazo de vigência: 12 meses - Firmado em 16 de agosto de 2.024 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Extrato de Fomento nº. 006/2024 – Processo nº. 056/2.024 – Inexigibilidade Chamamento Público nº. 013/2024 Objeto: Subvenção Soc. de recursos financeiros destinados a custear plano de Trabalho de Assistência Social através do recurso recebido pela Emenda Parlamentar Federal nº 202437170007 – Valor de R$ 150.000,00. – Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá - APAE – prazo de vigência: 12 meses - Firmado em 16 de agosto de 2.024 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o gozo dos últimos 6 dias de férias da funcionária **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 275.538.148-57, ocupante do cargo de Diretora de Orçamento Público e Finanças, para data a ser definida, por extrema necessidade de serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 114/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22J8S6G827UHSAHM, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22J8-S6G8-27UH-SAHM

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/10/2024, às 16:01:14

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/10/2024, às 16:05:43

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 30/10/2024, às 16:14:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 114/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de outubro de 2024